

10.671.



Operador Nacional

do Sistema  
Eletrônico de Imóveis

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA Vizualização de Matrícula

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL


  
F. M. MATRÍCULA

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 14 de dezembro

de 1.97 6

1

10.671

Imóvel: O apartamento nº 221, do Edifício Conjunto Residencial e Comercial Farrapos, sito à Avenida Sertório, número 641, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, de centro, o 2º a contar da esquerda de quem olha o edifício de frente, atrás do apartamento nº 211, do qual está separado por uma área de luz, com área real total de 84,270mq, sendo a de uso comum de 12,256mq, e a útil de 72.014mq, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,009922 no terreno e nas coisas de uso comum; dito terreno é de forma irregular, medindo 64,35m, de frente, a oeste, à Avenida Franklin D. Roosevelt, lado par, por 90,97m de extensão da frente ao fundo, pelo lado sul, em divisa com quinhão da Empresa de ônibus N.S. da Penha SA., dividindo-se pelos lados norte e leste, por uma linha irregular, com a gleba que ficará pró indiviso para oportunidade desapropriação pela Prefeitura Municipal, para alargamento da rua Sertório e Avenida Farrapos, tendo a mencionada linha a seguinte descrição: a) por uma linha quebrada contendo 3 retas, sendo uma de 10,00m paralela à rua Sertório, contidos do extremo da linha da divisa formada pela Avenida Presidente Franklin Delano Roosevelt, na direção da Avenida Farrapos; outra de 24,40m inclinada em relação ao eixo da Avenida Sertório, no sentido noroeste sudeste, e uma 3ª reta com extensão de 36,09m paralela ao eixo da Sertório; b) por uma linha curva, com 13,00m de raio e cujas tangentes, tomadas sobre os prolongamentos das retas paralelas aos eixos da rua Sertório e Farrapos, medem 14,00m cada uma; c) por uma linha quebrada, formada por duas retas uma partindo do ponto da curva já citada e paralela ao eixo da Avenida Farrapos com 29,40m de extensão e a outra inclinada em relação ao eixo da Avenida Farrapos, no sentido norte-sul, com 19,40m até encontrar a linha de confrontações com terreno da Empresa de ônibus N.S. da Penha SA este quinhão, pelo alinhamento da Avenida Presidente Roosevelt, em seu lado norte, foi recuado 4,00m do atual alinhamento da rua Sertório, lado ímpar.- Bairro: Navegantes.- Quartelão: rua Sertório, Avenida Presidente Franklin D. Roosevelt, rua Dr. João Ignácio e Avenida Farrapos.-

Proprietários: Dario Oswaldo Demoly, funcionário público e sua esposa Asterica Maria da Silva Demoly, de lides domésticas, brasileiros, inscritos no CPF sob número 074.227.840, domiciliados nesta capital.-

Origem: 3.ER fs 177, nº 137.751, datada de 24 de agosto de 1973.-  
A Of, ajudante *hollyne boate MMW*

Av. 1/10.671

14 de dezembro de 1976.-



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA ZONA DA ALEGRA**  
**Visualização de Matrícula**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Eletrônico de Imóveis

FLS.	MATRÍCULA
lv	10.671

Av.1/10.671

14 de dezembro de 1976.-

Hipoteca: Conforme inscrição nº 34.399 as fs 212 do livro 2.AQ, datada de 24 de agosto de 1973, foi o imóvel objeto da presente matrícula dado em 1ª Hipoteca, pelos proprietários já qualificados, à Fin-Hab- Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta capital, CGC 92.893.676/001, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$35.870,00, no prazo de 228 meses, aos juros de 10% ao ano.-  
A Of. ajudante

*D. Almira Botta FMM*

R.2/10.671

14 de dezembro de 1976.-

Arrematação: Carta passada em 29 de novembro de 1976, no 6º Cartório do Cível e Comércio desta capital.-

Transmitentes: Dario Oswaldo Demoly e sua esposa Asterica Maria da Silva Demoly, já qualificados.-

Adquirente: Jose Vicente Ribeiro Correa, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado nesta capital, CPF nº 066.468.590/00.-

Valor: Cr\$86.000,00.-

A Of. ajudante

*D. Almira Botta FMM*

Av.3/10.671

14 de dezembro de 1976.-

Cancelamento: Conforme carta de arrematação passada em 29 de novembro de 1976, no 6º Cartório do Cível e Comércio desta capital, em razão de executivo hipotecário, fica cancelada a hipoteca objeto da Av.1/10.671 e livro 2.AQ fs 212 nº 34.399.-

A Of. ajudante

*D. Almira Botta FMM*

R.4/10.671

12 se setembro de 1977.-

Compra e venda: Escritura lavrada em 16 de agosto de 1977, no 6º tabelionato desta capital.-

Transmitente: José Vicente Ribeiro Corrêa, comerciário e sua esposa Rosalina Reis Corrêa, do lar, brasileiros, CPF nº 066.468.590-00, - domiciliados nesta capital.-

Adquirente: Maria Ondina Corrêa, brasileira, desquitada, do lar, CPF nº 074.428.400-78, domiciliada nesta capital.-

Valor: Cr\$290.000,00.-

A esc. *Dosso linea estatua*

A Of. Ajudante.

*D. Almira Botta FMM*

Av.5/10.671 23 de março de 1979.-

Convenção de Condomínio: Foi registrada no livro 3- Registro Auxiliar sob nº 855, a Convenção de Condomínio do Edifício Conjunto Re-



PORTO ALEGRE, 23 de março de 1.979

2

10.671

continuação das folhas 1 verso da matrícula nº 10.671.-

Conjunto Residencial e Comercial Farrapos.-

A esc. autorizada:

*Susana Loureiro*

R. 6/10671 23 de junho de 1981.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada em 04 de junho de 1981 no 6º Tabelionato desta Capital.-TRANSMITENTE: Maria Ondina Corrêa, brasileira, desquitada, do lar, CPF nº 074.428.400/78, domiciliada nesta Capital.-ADQUIRENTE: Claudio Loureiro Barreto, brasileiro, casado com Maria Eliete Ortiz Barreto, agro-pecuarista, domiciliado na cidade de Cachoeira do Sul, neste Estado, CPF nº 192.891.200/10.-VALOR: Cr\$350.000,00.-

A OF. AJUDANTE:

*João Pedro Loureiro*

R. 7/10.671 24 de outubro de 1985.-

Hipoteca: Escritura pública lavrada em 09 de outubro de 1985 no 2º Tabelionato da Comarca de Cachoeira do Sul, RS, ret-ratificada por outra lavrada em 10.10.1985 no mesmo Tabelionato.-Devedores: Claudio Loureiro Barreto, agropecuarista, e sua esposa Maria Eliete Ortiz Barreto, do lar, CPF 192.891.200-10, domiciliados em Cachoeira do Sul, RS.-Credora: Olvebra Industrial S/A., com sede nesta capital, CGC nº 89.028.575/0001-26.-Valor da dívida: CR\$188.410.000, equivalentes em 09. de outubro de 1985 a 3.231,72 ORTNS.-Prazo: Vencimento até 31 de maio de 1986.-Juros: 2,8% ao mês.-Ia. Hipoteca, com outro imóvel.-

A escr. autorizada.

*Maria A. Bernardo*

R. 8/10.671 17 de novembro de 1988.-

Adjudicação: Carta passada em 16 de maio de 1988, no Cartório da Vara de Acidentes do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da Carta Precatória de venda judicial nº 01187462559 oriunda da comarca de Cachoeira do Sul, RS, 3ª Vara Judicial, passada nos autos de execução nº 13.883/24, que Olvebra Industrial S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 89.028.575/0001-26 move contra Cláudio Loureiro Barreto, brasileiro, agropecuarista, casado com Maria Eliete Ortiz Barreto, brasileira, do lar, CIC nº 192.891.200/10, domiciliados em Cachoeira do Sul, RS.-Transmitente: Cláudio Loureiro Barreto, casado com Maria Eliete Ortiz Barreto, já qualificados.-Adquirente: Olvebra Industrial S/A., com sede nesta Capital, CGC - nº 89.028.575/0001-26.-

CONTINUA NO VERSO

Valor:Cz\$1.200.000,00.-

A esc.autorizada:

Av.9/10.671

17 de novembro de 1988.-

Complementação: Conforme se verifica do documento que deu origem ao R.8/10.671, e também executado José Danilo Ottoni, brasileiro, agricultor, casado com Vera Bertani Ottoni, brasileira, do lar, CIC nº 193.731.980/68, domiciliados em Cachoeira do Sul, RS.-

A esc.autorizada:

R.10/10671-

13 de março de 1991.-

Compra e venda: Escritura lavrada em 04-03-1991, no 2º tabelionato desta capital.-

Transmitente: Olvebra Industrial S/A., já qualificada.-

Adquirente: ANNABELLA VIOLETA ANGELONE DE MARTINEZ, que possui documentos públicos com o nome de ANNA BELLA VIOLETA ANGELONE DE MARTINEZ, uruguaia, portadora da Cedula de identidade para estrangeiros nº W 574410-Z/1213595, CIC nº 409.338.490/87, desquitada, instrumentadora cirúrgica, domiciliada nesta capital.-

Valor: Cr\$1.900.000,00.-

A esc. autorizada.

R.11/10.671

07 de junho de 1996.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 30.01.1996 no 6º Tabelionato desta Capital.-

Transmitente: Annabella Violeta Angelone de Martinez, que também possui documentos públicos com o nome Anna Bella Violeta Angelone de Martinez, uruguaia, desquitada, instrumentadora cirúrgica, CI nº W-574410-Z/1213595, ou 0270030, CPF nº 409.338.490-87, domiciliada nesta Capital.-

Adquirentes: Ana Maria da Silva Mello, que também possui documentos públicos como Ana Maria Corte Mello, casada com José Armando da Silva Mello pelo regime da comunhão total de bens anterior à lei 6.515/77, CPF nº 315.994.860-91; Pedro Fernando Corte Sobrinho, empresário, casado com Juçara Corte pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, CPF nº 217.259.690-68; Maria Inês Corte Vitória, professora, casada com Sidney Matos Vitoria pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à lei 6.515/77, CPF número 264.446.310-68, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.-

Valor: R\$20.000,00.-

Protocolo nº 456.302 de 24.05.1996.-

URE:16,58

A escr.autorizada

Av.12/10.671

05 de julho de 2011.-

Indisponibilidade: Conforme Ofício nº 1275/2011 de 30.06.2011 da

CONTINUA A PÁGINA N.



10.671  
MATRÍCULA

PORTO ALEGRE,

05 julho

1 de 201

FLS.  
3

MATRÍCULA  
10.671

Continuação das fls. 2v da matricula nº 10.671.-

Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul/RS, oriundo do processo nº 165/1.05.0005530-7, foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal de 18/3 do imóvel descrito na presente matrícula em nome de Pedro Fernando Corte Sobrinho, CPF nº 217.259.690-68, até o limite de R\$18.579,81.-

Protocolo nº 759.398 de 30.06.2011.-

Emols.: R\$ Nihil - Provimento 20/09 da E.C.G.J.-

SELO-SDFNR nº 0469.06.1100002.00295 - R\$4,00.-

O escr.autorizado. - *[Signature]*

Av.13/10.671 03 de agosto de 2011.-

**Notícia de Penhora:** A presente averbação é para noticiar a existência de penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo nº 165/1.04.0018711-2 da Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul/RS.- Protocolo nº 761.095 de 01.08.2011.-

Emols.: Nihil - Provimento 38/07 da E.C.G.J.-

SELO-SDFNR nº 0469.03.1000008.02899 - R\$0,40.-

O escr.autorizado. - *[Signature]*

**AV-14/10.671**(AV-quatorze/dez mil e seiscentos e setenta e um), em 27/11/2017.-

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO-CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA-ART.828 CPC**

Nos termos do requerimento firmado em 22 de novembro de 2017, instruído com a certidão passada em 21/11/2017, pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que foi admitido, em 31/10/2007, o Processo de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob o número **001/1.07.0267819-1 (CNJ:2678191-70.2007.8.21.0001)**, em que figuram como exequente, Estado do Rio Grande do Sul, e como executado **Jose Armando da Silva Mello**, cujo valor da causa é de R\$3.612,34 (três mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos).-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **878.462**, em 27/11/2017.-

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) *[Signature]*

**EMOLUMENTOS** - R\$73,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.41731 - kf

**AV-15/10.671**(AV-quinze/dez mil e seiscentos e setenta e um), em 14/2/2018.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201802.1410.00447709-IA-230 de 14 de fevereiro de 2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00111000379915 em que consta como emissor da ordem STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - RS - RIO GRANDE DO SUL - RS - PORTO ALEGRE - RS - CONTINUA NO VERSO



2U JDO. DA 14E VARA CIVEL contra **JOSÉ ARMANDO DA SILVA MELLO**, com CPF/MF sob número 180.771.290-72, fica constando que a parte ideal que o executado é proprietário no **R-11** desta matrícula foi **indisponibilizada**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **881.646**, em 14/2/2018.-

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.64772 - iva

**AV-16/10.671**(AV-dezesseis/dez mil e seiscentos e setenta e um), em 14/11/2019.-

**CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - ART. 828 CPC** - Nos termos do ofício PDPE número 815/2019, de 29 de outubro de 2019, referente aos autos do processo número **001/1.07.0267819-1**

**(CNJ:2678191-70.2007.8.21.0001)** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 5<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica **CANCELADA** a averbação de ajuizamento de execução - certidão acautelatória - art. 828 CPC, constante da **AV-14**, desta matrícula.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **910.490**, em 14/11/2019.-

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.47987 - nr

**AV-17/10.671**(AV-dezessete/dez mil e seiscentos e setenta e um), em 17/9/2020.-

**NUMERO DE CPF/MF** - Nos termos do formal de partilha passado em 15 de setembro de 2020, extraído dos autos do processo número 5025939-34.2020.8.21.0001/RS, da 8<sup>a</sup> Vara de Família do Foro Central desta Capital, instruído com prova hábil, fica constando que o esposo da coproprietária no **R-11** desta matrícula, SIDNEY MATOS VITORIA, está inscrito no CPF/MF sob número **209.739.770-00**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **920.868**, em 17/9/2020.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS-R\$82,00 (AJG)**. Selo de Fiscalização 0469.00.2000002.04048 - nr

**R-18/10.671**(R-dezoito/dez mil e seiscentos e setenta e um), em 17/9/2020.-

**TÍTULO - Divórcio -**

**TRANSMITENTE** - O condomínio de SIDNEY MATOS VITORIA, com RG sob número 6004262876, expedido pela SSP/RS e sua esposa MARIA INES CORTE VITORIA, com RG sob número 8012430156, expedido pela SSP/SC.-

**ADQUIRENTE** - **MARIA INES CORTE VITORIA**, brasileira, divorciada, professora, com RG sob número 8012430156, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 264.446.310-68, residente e domiciliada na Rua Barão de Ubá nº 571, apartamento 301, Bairro Bela Vista, nesta Capital.-

**FORMA DO TÍTULO** - Formal de partilha passado em 15 de setembro de 2020, extraído dos autos do processo número 5025939-34.2020.8.21.0001/RS da 8<sup>a</sup>

CONTINUA A FOLHAS N° 4

10.671



ONF

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA ZONA DE PORTO ALEGRE

## LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FICHA MATRÍCULA

Porto Alegre, 29 de setembro

de 2020

4

10.671

Vara de Família do Foro Central desta Capital.-

**IMÓVEL - PARTE IDEAL** equivalente a 33,33% do imóvel desta matrícula.-**VALOR** - Avaliada a parte ideal de 33,33% do imóvel para efeitos fiscais em **R\$67.300,00** (sessenta e sete mil e trezentos reais), em 19/6/2020, conforme certidão de quitação número 1.889.964.-**CONDICOES** - Não constam.-**EMISSÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **920.868**, em 17/9/2020.-

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS-R\$449,10 (AJG). Selo de Fiscalização 0469.00.2000002.04049 - nr

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICAÇÃO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CONTINUA NO VERSO